



INDICAÇÃO Nº IND 6469 /2015

(Do Senhor Deputado Juarezão PRTB)

L I D O
Em, 14 / 12 / 15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga - RA III, em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, a operação tapa-buracos no Centro de Taguatinga (entre os postos gasolina nenen's e petrolino).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências, junto a Administração Regional de Taguatinga - RA III, em parceria com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, para realização da operação tapa-buracos Centro de Taguatinga (entre os postos gasolina nenen's e petrolino).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6469 / 2015
Folha Nº 01

Trata-se de solicitação dos moradores e comerciantes do Setor QSE, em Taguatinga Centro, que segundo os mesmos o serviço tapa-buraco não atua na área.

As vias da região estão esburacadas e vem piorando de forma extraordinária com a chegada das chuvas, trazendo sérios prejuízos aos usuários das vias.

A situação das pistas é catastrófica possibilitando a ocorrência de acidentes entre os inúmeros veículos, de pequeno e grande porte,

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



que circulam na área, além da grande quantidade de pessoas que transitam no local sem opção de acesso por outro.

Diante do acima exposto, se faz necessário a operação tapa-buracos no Centro de Taguatinga.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado JUAREZÃO

PRTB

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6469/2015
Folha Nº 0247



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/12/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6469 / 2015
Folha Nº 03.21